

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

AUTÓGRAFO nº 24/2023

Projeto de lei nº 20/2023 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2023

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2023, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 946.500,00 (Novecentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), que será classificado da seguinte forma:

Suplementação(+)	946.500,00
-------------------------	-------------------

02 06 01 FMS - Fundo Municipal de Saúde

631	10.122.0007.2125.000	Repassa a Entidade Irm.Sta.Casa de MIsericórdia-Contribuição	946.500,00
0	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:0 01 00
01	301 038	TESOURO	
		AT.BASICA-STA.CASA (CONTRIBUIÇÃO)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro	946.500,00
-----------------------------	-------------------

Fontes de Recurso	01 00
946.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SAO PAULO

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 11 de abril de 2023.

Presidente da Câmara Municipal,

AIRTON LUIS PEGORARO:4 Assinado de forma
digital por AIRTON LUIS
PEGORARO:48746711953 Dados: 2023.04.12
53 13:07:09 -03'00'
8746711953

AIRTON LUIS PEGORARO